



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 952 | Página 1 de 10

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 74/2024

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.XXX.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.XXX.389-49, e a empresa ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.740.986/0001-86, com sede a Rua Francisco de Oliveira, 355-Sala B - CEP: 84900-000 - Centro, na cidade de Ibaiti/PR, representada neste ato por sua responsável legal Sra. Quesia Cristina Rosa da Silva, portadora da CI RG nº 10.XXX.175-4/PR e CPF/MF nº 083.XXX.469-10, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo nº 1, ao Contrato nº 74/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de meta física conforme planilha anexa ao presente termo, a qual passa a integrar este, independentemente de sua transcrição, e prorrogação de prazos de execução e vigência do Contrato nº 74/2024 assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- a) Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 74/2024 pelo presente Termo Aditivo em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 09/11/2024 a 09/03/2025.
b) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 74/2024 pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 08/03/2025 a 07/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 74/2024 em R\$ 73.466,76 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 9

CONTRATO Nº 4/2023

REF.: Concorrência nº 2/2023

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, com sede a Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 Sala 1 - CEP: 84940000 - Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Charles José Dellai, residente e domiciliado na cidade de Tomazina/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do Contrato nº 4/2023, assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 4/2023, pelo presente Termo Aditivo em 50 (cinquenta) dias, contados da data de 03/12/2024 a 22/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

DECRETO Nº 051, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 952/2023 de 26 de dezembro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.518.371,20 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
120	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.0002.2002	ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
360	0000-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
270	0000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
310	0000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
28.843.0002.2002	ENCARGOS ESPECIAIS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
370	0000-Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
480	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	101.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 952 Página 2 de 10

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1300	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
735	00119-PROGRAMA FNDE/ PDDE -119	1.171,20
12.364.0006.2015	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	305.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
950	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	306.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	168.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	749.000,00
1760	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	273.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
1840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.000,00
10.301.0009.2035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (E.I.)	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 952 Página 3 de 10

08.243.0010.2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2457	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.300,00
2458	00791-PM VENTANIA FIA PR SECJ - 16906-4	4.000,00
2465	00948-SIGTV GND3	1.000,00
08.243.0010.2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2510	00825-FEAS PPAS - 18560-4	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.0011.2024	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO:

Fonte	Descrição	Valor
00119	PROGRAMA FNDE/ PDDE -119	1.171,20
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000,00
00791	PM VENTANIA FIA PR SECJ - 16906-4	4.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN	917.600,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Município Cota Extra	452.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	11.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social	5.000,00

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	320.700,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	182.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
670	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.000,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
790	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 952

Página 4 de 10

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
1900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	231.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	
1970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
2030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	228.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	36.000,00
10.301.0009.2035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (E.I.)	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	71.500,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
08.243.0010.2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 990/2024 de 20 de agosto de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 952 Página 5 de 10

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.0002.2002	ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0004.2006	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2000	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.2026	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte	Descrição	Valor
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADADO:

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde - Atenção Primária - Principal	35.000,00

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0004.2006	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
400	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	168.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 952 | Página 6 de 10

12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 122/2023

REF.: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa ELITE LAUDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.468.746/0001-05, com sede a Rua Orlando Domingues Alonso, nº 45 - CEP: 12.906-261 - Bairro: Jardim Novo Horizonte, na cidade de Bragança Paulista/SP, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Jonas da Silva Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista/SP, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuação dos Serviços para elaboração de laudos de RX, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 122/2023 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 11/12/2024 a 10/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 122/2023 em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 127/2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa B VENEZIANO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 40.548.682/0001-96, com sede na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 707 - CEP: 84.345-000 - Centro, na cidade de Ventania/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Bruna Veneziano Ferreira, residente e domiciliada à Rua Evaldo Schoroeder, nº 1111 - CEP: 84.345-000 - Bairro: São Jorge, na cidade de Ventania/PR, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo tem por objetivo a continuidade dos serviços de fornecimento de refeição do tipo marmitex, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para atender servidores que trabalham em escala de plantão 12/36 e não podem se ausentar do seu posto de trabalho, por se tratar de um pronto atendimento de emergência, também serão fornecidos para pacientes que se encontram internados. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 127/2023 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 17/12/2024 a 16/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 127/2023 em R\$ 295.470,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 128/2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa B VENEZIANO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 40.548.682/0001-96, com sede na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 707 - CEP: 84.345-000 - Centro, na cidade de Ventania/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Bruna Veneziano Ferreira, residente e domiciliada à Rua Evaldo Schoroeder, nº 1111 - CEP: 84.345-000 - Bairro: São Jorge, na cidade de Ventania/PR, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo tem por objetivo a continuidade dos serviços de fornecimento de refeição do tipo marmitex, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para funcionários que estejam realizando serviços fora do domicílio, sendo inviável o transporte dos mesmos para trazê-los para realizar suas refeições em casa. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 128/2023 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 18/12/2024 a 17/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 128/2023 em R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 952

Página 7 de 10

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 129/2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa B VENEZIANO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 40.548.682/0001-96, com sede na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 707 - CEP: 84.345-000 - Centro, na cidade de Ventania/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Bruna Veneziano Ferreira, residente e domiciliada à Rua Evaldo Schoroeder, nº 1111 - CEP: 84.345-000 - Bairro: São Jorge, na cidade de Ventania/PR, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo tem por objetivo a continuidade dos serviços de fornecimento de refeição do tipo marmitex, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, para ser servido aos itinerantes que procuram a secretaria, e para alguns casos excepcionais da secretaria. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 129/2023 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 18/12/2024 a 17/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 129/2023 em R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	17/12/2024	16/12/2025	238.676,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	MAXIPRINT EDITORA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 135/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 34/2024.		
OBJETO:	Aquisição de sistema integrado de ensino para Secretaria Municipal de Educação. Para dar continuidade ao investimento iniciado na Inexigibilidade 21/2023. O sistema é fundamentado na pedagogia afetiva, valorizando as dimensões emocionais, cognitivas e sociais dos alunos. Importante para que as crianças desenvolvam-se de forma integral tanto os aspectos acadêmicos quanto os pessoais e sociais. Além de fornecer materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramentais digitais e programa de avaliação de aprendizagem e institucional.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	17/12/2024	16/12/2025	48.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	TPB FISIOTERAPIA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 136/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 20/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços Profissionais de Fisioterapia: Prestação de serviços de especialidades de FISIOTERAPIA por consulta.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	17/12/2024	16/12/2025	48.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	D. P FERNANDES SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 137/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 21/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços Profissionais de Fisioterapia: Prestação de serviços de especialidades de FISIOTERAPIA por consulta.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	17/12/2024	16/12/2025	57.600,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CLARISSA FERNANDA BELKEMAN.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 138/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 22/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços Profissionais de Fonoaudiólogo(a) com atendimento em ABA: Prestação de serviços com profissional na especialidade de FONOAUDIÓLOGO(A) COM ATENDIMENTO EM ABA, por unidade de consultas.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	828.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	YARA DE BARROS SÁ CLÍNICA MÉDICA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 139/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 23/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista e Médico Clínica Geral para viagens de transferências.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 952 | Página 8 de 10

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	1.082.400,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CLINICA MEDICA MENEZES LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 140/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 24/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Vinculados ao Programa Saúde da Família (PSF), de Assistência Médica Plantonista e Médico Clínica Geral para viagens de transferências.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	828.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	F RODRIGUES SLOBODZIAN - MEDICINA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 141/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 25/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista e Médico Clínica Geral para viagens de transferências.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	1.082.400,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CLINICA MÉDICA SUCUPIRA EIRELI.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 142/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 26/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Vinculados ao Programa Saúde da Família (PSF), de Assistência Médica Plantonista e Médico Clínica Geral para viagens de transferências.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	1.000.800,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	R A BIELSKI DE CAMARGO RIBAS LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 143/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 27/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista, Médico Clínica Geral para viagens de transferências e Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Ultrassonografia.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	172.800,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 144/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 28/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Especializada em Ultrassonografia: Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de Ultrassonografia.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	144.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 145/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 29/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Especializada em Ortopedia/Traumatologia: Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, para procedimentos e consultas de ortopedia e traumatologia por unidade de consultas.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	612.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 146/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 30/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista e Assistência Médica Especializada em Ortopedia/Traumatologia.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	18/12/2024	17/12/2025	1.010.400,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 147/2024 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 31/2024.		
OBJETO:	Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Vinculados ao Programa Saúde da Família (PSF), Assistência Médica Plantonista, Assistência Médica Especializada em Cardiologia e Assistência Médica Especializada em Ortopedia/Traumatologia.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 952

Página 9 de 10

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	19/12/2024	18/12/2025	95.320,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 148/2024 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024.		
OBJETO:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada para futuros e eventuais realizações de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.		

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024

PROCESSO Nº 161/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 35/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 161/2024, tendo por objeto: Aquisição de livros LIDER EM MIM para EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, destinados aos alunos de 4 e 5 anos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ventania. Objetivando oferecer educação pública de qualidade para todos os estudantes, garantindo que eles permaneçam, e concluam seus estudos com sucesso. Outorgando, assim, a contratação da empresa MAXIPRINT EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.190.796/0001-21, estabelecida no KM 136, s/nº, Eugenio de Mello, na cidade de São José dos Campos/SP, representada pela Sr. Frederico da Cunha Vila, portador do CPF: 029.343.527-81, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 23.632,00 (vinte e três mil seiscientos e trinta e dois reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024, destinada a contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada para futuros e eventuais realizações de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LOTE 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Cujas propostas apresentadas pelas proponentes: ARMED SEGURANÇA PRIVADA LTDA, E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, FORTICO SEGURANCA LTDA, IGEHAL SEGURANCA EIRELI, J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, RT7 SEGURANCA LTDA, STOP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, TERCERIZA SEGURANCA LTDA, VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, as quais demonstraram interesse na prestação dos serviços licitados, foram analisadas pelo Agente de Contratação, e após a oferta de lances pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões, sagrou-se como vencedora a proponente J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, por ter ofertado o menor lance, com o valor final conforme o quadro abaixo:

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 02.418.955/0001-99

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	DIA	400,00	238,30	95.320,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						95.320,00

Ratifico os atos decisórios do Agente de Contratação e equipe de apoio, e ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 960/2024

PROCESSO Nº: 077/2024 - SMT

INTERESSADO: EDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 960/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2019 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.03.001.0102.0221.001

Ventania, 18 de dezembro de 2024

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ventania - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 42/2024

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas; para preencher o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2023 (SERVIÇOS, IGD E IGD-PBF).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de Fevereiro de 2021, e:

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 19 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer do Conselho sobre prestação de contas para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2023 (SERVIÇOS, IGD E IGD-PBF).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Ventania/PR, 19 de Dezembro de 2024.

Elaine Aparecida de Almeida

Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024 PROCESSO Nº 4/2024

Toma-se público que a Câmara Municipal de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Portaria nº 033/2024, objetivando obter a melhor proposta, para a Aquisição de Computadores, impressoras e nobreaks, conforme Termo de Referência para atender as necessidades da Câmara Municipal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ventania.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta obtida foi da Empresa A BARBOSA DOS SANTOS ME, CNPJ 41.313.249/0001-34, para o único lote, perfazendo o valor total global de R\$ 21.928,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 17 horas do dia 19/12/2024.

Local: Câmara Municipal de Ventania.

E-mail: cemvnetania@uol.com.br ou cmventania@gmail.com

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

